

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

Aditivo nº 098/2023 Processo nº 701/2023 Contrato 137/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA CONSTEC - CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada CONTRATANTE neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a empresa CONSTEC - CONSTRUTORA TÉCNICA LTDA sediada à Rua Israel, nº 01, Sala 19, Centro, Comercial Tirirical, São Luís/MA, CNPJ nº 26.775.160/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Roseane Antônia Araújo Lago, CPF nº 779.617.733-04, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, oriundo do Contrato nº 137/2022, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** de **VIGÊNCIA**, previsto na CLÁUSULA QUINTA, do contrato nº 137/2022, por **mais 12** (**doze**) **meses**, com início a **partir de 20/12/2023**, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, bem como o **REAJUSTE DO VALOR** em **3,37%**, previsto na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA, perfazendo o valor contratual total de **R\$ 1.469.921,40** (um milhão e quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; e FR: 1500101000.

Roseane Antonia Araulo Gago





ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 137/2022 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de novembro de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES				
	C	ONTRATANTE		
	Roseane	Antonia Anon	up Jago	
	Page		40.32.85	
	C.	Socia Adm. CONSTEC		
ROSEANE ANTÔNIA ARAÚJO LAGO				
	C	ONTRATADA		
TESTEMUNHAS:				
1			CPF:	
2			CPF:	
		Λ		
7				



Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II , CEP: 65075-696 98 3231-0958 / 3221-6110 − <u>defensoria.ma.def.br</u> CNPJ № 00.820.295/0001-42 - São Luís − Maranhão